



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 20 de outubro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: -----€1.083.823,44. -----

- Operações Não Orçamentais:-----€154.078,44. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 02 e 15 de outubro de 2015, no montante de €66.963,24. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 18 de setembro e 15 de outubro de 2015, no montante de €531.555,66. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 16 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

5 - O senhor Presidente entregou aos senhores vereadores cópia do relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2015, nos termos do artigo 77º, número 2, alínea d), da Lei 73/2014. Seguidamente o senhor Presidente convidou o Dr. Pedro Costa, Revisor Oficial de Contas do Município a fazer uma apresentação sobre o documento distribuído sobre a informação financeira apresentada nos termos da lei, referente ao 1º semestre de 2015.-----

6 - O senhor vereador Teresa Ribeiro interpelou o Dr. Pedro Costa sobre matérias contidas na informação financeira apresentada, à qual foi respondida.-----

7- O senhor vereador Fernando Jesus Gorgulho leu e entregou uma declaração dos vereadores da CDU sobre entrega de pedidos informação ao Presidente da Câmara, em nome dos vereadores eleitos pela CDU.-----

### ORDEM DO DIA: -----

#### 300 - Votação da Ata 20/2015, de 23 setembro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 20/2015, de 23 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 285, na minuta da ata 20/2015, de 23 de setembro.-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 20/2015, de 23 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente apresentou o seu voto de qualidade nos termos da Lei: -----

### 301 - Votação da Ata 21/2015, de 7 outubro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 299, na minuta da ata 21/2015, de 7 de outubro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 21/2015, de 7 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com quatro votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha, Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro e abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho. -----

### 302 - Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento;-----
2. Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de Orçamento para o ano económico seguinte;-----
3. Assim, apresenta-se a proposta de Orçamento para o ano 2016, cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
4. O documento previsional, cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o exercício de 2016, foi elaborado segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, no respeito das atribuições e competências da Câmara Municipal.-----
5. De acordo com o n.ºs 2 e 3, artigo 28.º conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento e é aprovado pelo mesmo órgão, ou seja, pela Assembleia Municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta de Orçamento, bem como a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano 2016, cujos textos anexos são parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidos;-----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Proposta de Orçamento, bem como a Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, para o ano 2016. -----

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta para que este assunto baixasse para estudo, argumentando que os vereadores da CDU não tinham tido tempo para apreciar a matéria em discussão. Disse ainda que a Assembleia Municipal tinha tempo suficiente para se pronunciar e votar o assunto em questão, e no último ano estas propostas tinham sido apreciadas a 29 de outubro.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que a Câmara tinha que dar uma resposta à Assembleia até dia 31 de outubro e que não havia mais nenhuma reunião no citado mês. Referiu que todas as propostas feitas pela CDU estavam contempladas no plano e com tradução financeira no orçamento, enumerando algumas delas. Finalizou dizendo que podiam argumentar qualquer outra razão mas as justificações apresentadas não faziam sentido, porque os vereadores da CDU tinham sido parte integrante do documento facultado pelo Coordenador da Dorpor, Fernando Carmosino.-----

Colocada à votação a proposta do vereador Teresa Ribeiro foi a mesma rejeitada com três votos contra do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos favoráveis dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, falou em relação às receitas, afirmando que a mesma estava sobreavaliada de acordo com a documentação distribuída, referindo que Câmara iria receber menos dinheiro, logo influenciava de igual forma a despesa. Terminou questionando o Presidente qual iria ser a estratégia a seguir, quais eram as prioridades definidas.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que tudo estava programado, e que o legislador obrigava as autarquias a ter os valores definidos para as obras e projetos. Referiu ainda que tudo isto era discussão política, onde os vereadores da CDU tentavam tirar dividendos políticos.-----

Interveio o vereador Sérgio Godinho, manifestou a vontade dos eleitos do PSD em viabilizar estes documentos tão importantes para a gestão do Município. Contudo queria ver vertidas nestes documentos algumas condições, uma rúbrica própria para o Projeto Crato 2020, e que existisse um compromisso no qual se verificasse um aumento na taxa de execução do Orçamento. Terminou afirmando que iria votar contra a proposta apresentada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou reprovar a proposta do senhor Presidente, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha que disseram apresentar declaração de voto e três votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro e Sérgio Godinho.-----

### 303 - Grandes Opções do Plano 2016/2019-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019, nomeadamente para suprir o requisito dos preceitos conjugados dos números 11 e 4, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, se aplicável e ou equivalente para 2016; ----
2. Assim, apresenta-se a proposta cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
3. A proposta com o documento previsional Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2016/2019 cumpre os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta das Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019, apresentada em anexo cujo texto é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido e suprir o requisito dos preceitos conjugados dos números 11 e 4, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, se aplicável e ou equivalente para 2015, na pessoa do presidente do órgão executivo; -----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta para que o este assunto baixasse para estudo. Colocada à votação foi a mesma rejeitada com três votos contra do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos favoráveis dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.-----

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou reprovar a proposta do senhor Presidente, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha que disseram apresentar declaração de voto e três votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro e Sérgio Godinho.-----

### **304 - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei 7/2012, de 28 de fevereiro** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta e de conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, carece de prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, em que no seu artigo 12.º, prevê a possibilidade da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poder ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal do Crato, nos seguintes termos:-----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que a Assembleia Municipal do Crato delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano em vigor*;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta para que este assunto baixasse para estudo, admitindo que os Vereadores da





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

CDU tinham algumas dúvidas e reservas nesta matéria.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que não via qualquer impedimento em que o assunto baixasse para estudo, não fosse a urgência em determinadas matérias como a aquisição de combustível, correndo o Município o risco de esgotar a rubrica em questão. Disse ainda que as dúvidas podiam ser desfeitas e o assunto revisto a qualquer altura. Finalizou dizendo que este era um instrumento fundamental e indispensável para trabalhar.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que era indispensável a apreciação e votação da Assembleia Municipal sobre este assunto, concluindo que iria haver uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, dizendo que o assunto não carecia de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal.-----

Não havendo mais intervenções,-----

Foi colocada à votação a proposta do vereador João Teresa Ribeiro foi a mesma rejeitada com três votos contra do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos favoráveis dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto mas não apresentaram. -----

**305 - Administração Regional de Saúde do Alentejo -  
Emissão de Parecer para Escala de Turnos das Farmácias do  
Município para o ano de 2016**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, e do artigo 2.º da Portaria 582/2007, de 4 de Maio, parecer sobre a proposta da Associação Nacional de Farmácias referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2016; -----

2. Nos termos da informação da Secção de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, a proposta referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato, para o ano de 2016, está de acordo com o n.º 1, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março e as farmácias nada têm a opor em relação à mesma; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável referente à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2016.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **306 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Dia do Idoso** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, vai este ano receber o IV Encontro Interinstitucional que conta com idosos vindos de várias instituições do distrito, pelo que vem solicitar à Câmara através do

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 20 estrados com apoios, 200 cadeiras e 4 estrados para palco, no âmbito da Festa do Dia do Idoso, a ter lugar no próximo dia 30 de outubro de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de 20 estrados com apoios, 200 cadeiras e 4 estrados para palco, no âmbito da Festa do Dia do Idoso, a ter lugar no próximo dia 30 de outubro de 2015. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

### 307 - Licenciamento de Obras -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Atendendo à informação n.º 23/2015, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado APROVAR, por unanimidade, o ponto da seguinte proposta. -----

### Unificação de Prédios Urbanos a Deferir -----

307.1. - Nos termos da informação n.º 23/2015, de 15 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos e do parecer do arquiteto consultor do município, a Unificação de 2 prédios urbanos inscritos, nas matrizes prediais urbanas da freguesia de Gáfete, sob os artigos 430 e 638, respetivamente, apresentada por António Garcia Ventura, sito na Rua de Nisa, n.º 43, em Gáfete, é de deferir. -----

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara aprovou a proposta por unanimidade.-----

### **308 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Isenção de Taxas de Certidão Matricial** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, vem solicitar à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção de taxas ao ato de emissão de certidão que atesta que o prédio urbano, com o artigo matricial 1501, foi construído em data anterior a 7 de agosto de 1951, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais;-----

2. Nos termos da informação da Secção de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar as taxas solicitadas no valor de 63 euros.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na isenção de taxas, nos termos do n.º 1, artigo 12º, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município, para a emissão de certidão comprovativa de como o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com o artigo matricial 1501, é anterior a 7 de agosto de 1951, no valor de 63 euros.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

### 309 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre pretende realizar uma colheita de sangue, no Crato, a 7 de novembro de 2015; -----
2. A Associação apresentou o pedido, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, para a colaboração da Câmara Municipal na realização da colheita;-----
3. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

#### Assim, proponho: -----

Atribuir um subsídio no valor de 250 Euros (Duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da colheita de sangue a efetuar no Crato, no dia 7 de novembro de 2015, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### 310 - 2.ª Revisão ao Orçamento /2015 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 2.ª



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Revisão ao Orçamento 2015, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 2.ª revisão ao Orçamento 2015 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, pediu esclarecimentos sobre os objetivos desta revisão ao Orçamento.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que estava em linha com as preocupações e pensamentos dos vereadores da CDU, em concreto do vereador João Teresa Ribeiro, tendo em conta o documento facultado pela CDU no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que pretendia uma proposta com a programação e ações a desenvolver e a proposta apresentada tratava-se de um corte na receita e despesa na ordem dos 500 mil, com o objetivo de elevar artificialmente a taxa de execução dos documentos provisionais. Propôs ainda ao Executivo que apresentasse os projetos e ações a realizar durante o ano.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondeu que não se tratava de um corte, mas sim que esta prática ia de encontro aquilo que os Vereadores da CDU desejavam, o resto era a transparência das contas públicas e a evolução favorável das mesmas com a redução de dívida e que a linha de melhoria fosse mantida nos próximos tempos. Terminou dizendo que situação melhorou conforme o mesmo período do último ano.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que mais de 22% das Câmaras empolavam as receitas e que qualquer Câmara podia empolar a sua receita bastava no final do ano fazer um corte quer na despesa quer na receita.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que o vereador Teresa Ribeiro estava a fazer uma retórica perigosa e o que queria era tirar dividendos políticos da situação. Terminou salientando o facto de ser apenas a segunda revisão ao orçamento.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente apresentou o seu voto de qualidade nos termos da Lei.-----

### **311 - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2015/2018**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., foi presente à Câmara a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015-2018, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano 2015-2018, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta;-----
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

-----  
Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente apresentou o seu voto de qualidade nos termos da Lei.-----

### **312 - 6.ª Alteração ao Orçamento 2015**-----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 6.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----  
Assim, proponho:-----

Aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

-----  
Posto o ponto à discussão, interveio o presidente Correia da Luz, explicou a motivação desta alteração, referindo que era para fazer face

Handwritten marks on the right margin, including a large stylized 'Q' and other illegible scribbles.





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

ao pagamento de uma coima, aplicada pela CCDR-A em 2012 contra o Município do Crato por detritos mal depositados.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. O senhor Presidente apresentou o seu voto de qualidade nos termos da Lei. -----

### **313 - 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão, interveio o vereador João Teresa Ribeiro, teceu algumas considerações sobre a multa aplicada pela CCDR-



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

Alentejo, elogiou o trabalho feito por si enquanto Presidente no âmbito do saneamento e recolha de lixos.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que o processo contra os autores foi limpo com a ajuda do vereador João Manuel Farinha, o resto foi impossível resolver, a parte do Município não foi limpa.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, lamentou como toda esta questão estava a ser tratada, porque as questões ambientais deviam ser sempre acompanhadas de informações por parte dos Técnicos.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, disse que apenas se tratava de uma alteração para dotar a rubrica para pagar uma coima, e que tinha feito tudo o que estava ao seu alcance para resolver a situação. Terminou afirmando que não compreendia o sentido de voto dos vereadores da CDU, quando os autores dos atos tinham sido os próprios no anterior mandato.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. O senhor Presidente apresentou o seu voto de qualidade nos termos da Lei. -----

### **314 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Transporte e Apoio Logístico para Concerto Musical.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1.A Junta de Freguesia de Gáfete, vai realizar um concerto, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

proposta, apoio traduzido na colocação de iluminação adequada (2 focos) no local, bem como, transporte para a Banda Filarmónica de Póvoa e Meadas, a ter lugar no próximo dia 31 de outubro de 2015;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 296,16 euros.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete traduzido na colocação de iluminação adequada (2 focos) no local, bem como, transporte para a Banda Filarmónica de Póvoa e Meadas, no âmbito da realização de um Concerto, a ter lugar no próximo dia 31 de outubro de 2015. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**Período aberto à intervenção de público:** -----

No período aberto ao público interveio:-----

O senhor João Abelha que teceu considerações sobre atividade municipal.-----

**315 - Votação da Minuta da Ata** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2015, de 21 de outubro

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e quarenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº322, minuta de Ata 25/2015, de 4 de novembro de 2015.-----